
PRESIDÊNCIA

GABINETE

*DECRETO JUDICIÁRIO Nº 734, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Designa data para instalação da 4ª Vara de Família, Órfãos, Sucessões e Interditos da Comarca de Feira de Santana.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto na Resolução nº 19, de 14 de setembro de 2022,

D E C I D E

Art. 1º - Designar o dia 27 de outubro do ano em curso, às 10h, para instalação da 4ª Vara de Família, Órfãos, Sucessões e Interditos da Comarca de Feira de Santana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de outubro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

*Publicação Corretiva

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 742, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Altera o anexo do Decreto Judiciário nº 11, de 11 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2022/60362,

DECIDE

Alterar o anexo do Decreto Judiciário nº 11, de 11 de janeiro de 2022, referente a Comarca de CASA NOVA, sobre a relação dos feriados municipais, instituídos em lei, em observância ao disposto na Lei Federal nº 9.093/95, datas em que o expediente forense e a fluência dos prazos processuais estará suspenso, conforme a seguir relacionado:

ANEXO

COMARCA	FERIADOS MUNICIPAIS
CASA NOVA	20 de junho

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de outubro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 743, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa substituto legal da Secretaria-Geral da Presidência (SGP) deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e de suas respectivas unidades vinculadas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta no Processo Administrativo n. TJ-ADM-2022/53642, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, § 4º, da Lei Estadual n. 6.677/1994,

DECIDE

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para responderem pelas Unidades indicadas, nos impedimentos legais, ausências eventuais e afastamentos do seu titular.

Nº	Nome	Cadastro	Unidade
1	Carolina Argolo Brasil	969.340-8	Secretaria-Geral da Presidência (SGP)
2	Emile Rocha Rios	970.017-0	Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)
3	Mônica Maria Modesto	970.128-1	Assessoria de Comunicação (Cerimonial)